

**FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL ARCANJO
FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS
CURSO DE TEOLOGIA**

LEOMAR DIVINO DA SILVA

**PATERNIDADE RESPONSÁVEL E SEUS BENEFÍCIOS PARA O
MATRIMÔNIO**

ANÁPOLIS-GO

2021

**FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL ARCANJO
FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS
CURSO DE TEOLOGIA**

LEOMAR DIVINO DA SILVA

**PATERNIDADE RESPONSÁVEL E SEUS BENEFÍCIOS PARA O
MATRIMÔNIO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado, ao curso de graduação, em Teologia da Faculdade Católica de Anápolis, como requisito e título de bacharel em Teologia.

Orientador(a): Profa Mestranda: Cinara Itagiba Nunes Lopes Leite.

ANÁPOLIS-GO

2021

Trabalho realizado junto ao curso de Teologia, referente ao ano de 2021 sob orientação da Professora Mestranda Cinara Itagiba Nunes Lopes Leite.

COMISSÃO EXAMINADORA

Orientador(a) Profa: Cinara Itagiba Nunes Lopes Leite.

Pe. Prof. Ms. Carlito Bernardes de Oliveira Junior

Prof. Ms. Tobias Goulão

Anápolis, 17 de dezembro de 2021

RESUMO

Os esposos cristãos, confiados à Providência Divina e cultivando o espírito de sacrifício dão glória ao Criador, quando desempenham o seu dever de procriar com responsabilidade generosa, humana e cristã, têm uma paternidade responsável no âmbito da fecundidade. O que se entende por paternidade responsável? Há pontos positivos em relação à educação dos filhos e ajuda na fidelidade dos cônjuges? Vem a ser auxílio para um caminho de virtudes? São questões a serem refletidas. A pesquisa dar-se-á por meio da pesquisa bibliográfica utilizando o Compêndio da Doutrina Social da Igreja e a Carta às Famílias de São João Paulo II, acrescidos do Catecismo da Igreja Católica, a Sagrada Escritura, Cartas Encíclicas, Constituições e Exortações, artigos e livros ligados ao tema. A Encíclica *Humanae Vitae* diz: “O exercício responsável da paternidade implica, portanto, que os cônjuges reconheçam plenamente os próprios deveres, para com Deus, para consigo próprios, para com a família e para com a sociedade, numa justa hierarquia de valores.” Vários são os problemas que norteiam a paternidade responsável, mas, também, são imensos os benefícios que se adquire da sua prática, sendo a maior delas estar em comunhão com Jesus Cristo.

Palavras-chave: Paternidade responsável; Método de Ovulação *Billings*; Virtude; Educação dos filhos, Comunhão.

ABSTRACT

Christian spouses, entrusted to Divine Providence and cultivating the spirit of sacrifice, give glory to the Creator, when they carry out their duty to procreate with generous, human and Christian responsibility, they have a responsible paternity in the sphere of fecundity. What is meant by responsible parenting? Are there any positive points regarding the education of the children and help in the loyalty of the spouses? Is it an aid to a path of virtues? These are questions to be considered. The research will take place through bibliographic research using the Compendium of the Social Doctrine of the Church and the Letter to the Families of St. John Paul II, plus the Catechism of the Catholic Church, Sacred Scripture, Encyclical Letters, Constitutions and Exhortations, articles and books related to the theme. The Encyclical *Humanae Vitae* says: "The responsible exercise of paternity implies, therefore, that the spouses fully recognize their own duties, towards God, towards themselves, towards the family and towards society, in a fair hierarchy of values." There are several problems that guide responsible parenthood, but there are also immense benefits to be gained from its practice, the greatest of which is in communion with Jesus Christ.

Keywords: Responsible parenting; Billings Ovulation Method; Virtue; Education of children, Communion.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1 INTRODUÇÃO..... | 07 |
| 2 METODOLOGIA..... | 09 |
| 3 PATERNIDADE RESPONSÁVEL..... | 10 |
| 4 CONFLITOS QUE NORTEIAM A PATERNIDADE RESPONSÁVEL..... | 12 |
| 4.1 Ausência de solidez nos matrimônios..... | 12 |
| 4.2 Regulação de nascimentos e seus perigos..... | 13 |
| 4.3 Configuração da família nos dias atuais..... | 15 |
| 5 O EXERCÍCIO DA PATERNIDADE RESPONSÁVEL E SEUS BENEFÍCIOS..... | 17 |
| 6 CONCLUSÃO..... | 20 |
| REFERÊNCIAS..... | 22 |

1 INTRODUÇÃO

Na passagem bíblica, em Efésios 5,22-28 lemos sobre os deveres recíprocos dos esposos que no diz:

As mulheres sejam submissas a seus maridos, como ao Senhor, pois o marido é o chefe da mulher, como Cristo é o chefe da Igreja, seu corpo, da qual ele é o Salvador. Ora, assim como a Igreja é submissa a Cristo, assim também o sejam em tudo as mulheres a seus maridos. Maridos, amai as vossas mulheres, como Cristo amou a Igreja e se entregou por ela, para santificá-la, purificando-a pela água do batismo com a palavra, para apresentá-la a si mesmo toda gloriosa, sem mácula, sem ruga, sem qualquer outro defeito semelhante, mas santa e irrepreensível. Assim os maridos devem amar as suas mulheres, como a seu próprio corpo. Quem ama a sua mulher, ama-se a si mesmo.

Quando se fala em matrimônio, logo nos vem essa passagem, logo vem também muita polêmica em torno da mesma, mas se olharmos bem ela nos trás muito sobre a santidade do matrimônio e da família, fundado pelo próprio Criador que vem ao encontro do seu povo, através de Cristo, como nos mostra a constituição *Gaudium et Spes*, 2005, p. 22:

E assim como outrora Deus veio ao encontro do seu povo com uma aliança de amor e fidelidade (3), assim agora o Salvador dos homens e esposo da Igreja (4) vem ao encontro dos esposos cristãos com o sacramento do matrimônio. E permanece com eles, para que, assim como Ele amou a Igreja e se entregou por ela (5), de igual modo os cônjuges, dando-se um ao outro, se amem com perpétua fidelidade. O autêntico amor conjugal é assumido no amor divino, e dirigido e enriquecido pela força redentora de Cristo e pela ação salvadora da Igreja, para que, assim, os esposos caminhem eficazmente para Deus e sejam ajudados e fortalecidos na sua missão sublime de pai e mãe(6).

O matrimônio e o amor conjugal ordenam-se por sua própria natureza à geração e educação da prole. Os filhos são, sem dúvida, o maior dom do matrimônio e contribuem muito para o bem dos próprios pais (*Gaudium et Spes*, 2005, p. 23).

O próprio Deus diz em Gênesis que não é bom que o homem esteja (Cf. Gn. 2, 18) só, por isso fez a mulher, tirada de sua costela, para ser sua companheira, abençoou-os e disse para que fossem fecundos e multiplicassem (Cf. Gn. 1, 28). Sendo assim, o autêntico cultivo do amor conjugal, e toda a vida familiar que dele nasce, sem pôr de lado os outros fins do matrimônio, tendem a que os esposos, com

fortaleza de ânimo, estejam dispostos a colaborar com o amor do criador e salvador, que por meio deles aumenta cada dia mais e enriquece a sua família (*Gaudium et Spes*, 2005, p. 23).

Os esposos cristãos, confiados à Providência Divina e cultivando o espírito de sacrifício dão glória ao Criador e caminham para a perfeição em Cristo quando desempenham o seu dever de procriar com responsabilidade generosa, humana e cristã. (*Gaudium et Spes*, 2005, p. 23-24).

Não se trata apenas de trazer uma nova vida em uma natureza física e biológica, mas sim de uma tarefa espiritual também, como mostra o Compêndio da doutrina social da Igreja, 237:

Os pais, como ministros da vida, não devem nunca esquecer que a dimensão espiritual da procriação merece uma consideração superior à reservada a qualquer outro aspecto: A paternidade e a maternidade representam uma tarefa de natureza não simplesmente física, mas espiritual; através dela, passa realmente a genealogia da pessoa, que tem o seu princípio eterno em Deus e a Ele deve conduzir (PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, 2011, p. 145).

A fecundidade é um dom, um fim do matrimônio, porque segundo a natureza o amor dos cônjuges tende a ser fecundo, um santuário da vida. O amor conjugal é por sua natureza aberto a acolher a vida. Cada novo ser humano, cada criança é um dom aos pais, irmãos e irmãs e a toda família (PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, 2011, p. 141).

O filho acrescenta ao amor mútuo dos esposos; surge no próprio âmago dessa doação mútua, da qual é fruto e realização. Salvaguardando que por razões justas, os esposos podem querer espaçar os nascimentos de seus filhos, verificando que seu desejo não provém do egoísmo, e estando de acordo com a justa generosidade de uma paternidade responsável (CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 1999, p.613).

Neste trabalho trataremos sobre a paternidade responsável relacionada a fecundidade no matrimônio, sendo assim quando se lê o termo “paternidade” este envolve tanto o papel do homem quanto da mulher dentro do casamento.

Mas, afinal, o que se entende como paternidade responsável? Há pontos positivos em relação à educação dos filhos e também ajuda a manter a fidelidade dos cônjuges? Como a paternidade responsável pode ajudar o casal a viver um caminho de virtudes?

Visto isso, será tratado no presente trabalho sobre a paternidade responsável, tendo como justificativa avaliar a forma como ela norteia a vida do casal, se auxilia na educação dos filhos, como pode ser caminho de virtudes a ambos, visando a real necessidade de uma reflexão sobre o assunto nos dias de hoje. Isto porque quando se trata do assunto “família” hoje há distorções em seu conceito original, há desafios relacionados a questões de economia, sociedade, cultura e até mesmo de religião.

2 METODOLOGIA

O presente trabalho foi elaborado por meio da pesquisa bibliográfica e análise tendo como embasamento teórico o Compêndio da Doutrina Social da Igreja e a Carta às Famílias de São João Paulo II, acrescidos de outras leituras como o Catecismo da Igreja Católica, a Sagrada Escritura, Cartas Encíclicas, Constituição e Exortação da Igreja Católica, artigos e livros relacionados ao tema. O mesmo será dividido em três partes: o primeiro abordará sobre o que é a paternidade responsável, o segundo sobre os conflitos que norteiam essa temática e por último sobre os benefícios que podemos obter praticando a paternidade responsável nos planos de Deus.

3 PATERNIDADE RESPONSÁVEL

O livro do Gênesis mostra que de todos os seres criados nenhum é a imagem e semelhança de Deus, exceto o homem e a mulher, sendo assim, mesmo a paternidade humana sendo biologicamente semelhante à de outros seres da natureza ela tem um modo peculiar e exclusivo, à semelhança da nova vida com Deus, sobre qual se fecunda a família, concebida como comunidade de vida humana, uma comunidade de pessoas unidas no amor (JOÃO PAULO II, 2010, p. 16).

A primeira e fundamental expressão da natureza social do homem é a família, uma comunidade de pessoas que tem seu modo próprio de existir e viver juntas, vivendo em comunhão. A família tem início na comunhão conjugal, que é considerada pelo Concílio Vaticano II como aliança, na qual homem e mulher mutuamente se dão e recebem um ao outro, referindo-se assim à constituição da família mediante o matrimônio (JOÃO PAULO II, 2010, p.17).

O matrimônio suscita uma singular responsabilidade pelo bem comum, sendo o primeiro de um cônjuge ao outro e depois à família, visto que ambos unidos em matrimônio formam uma família específica. Desse modo, os cônjuges unidos em uma só carne podem tornar-se pais, é o momento em que nos referimos à paternidade e maternidade responsável, é nesse momento que surge ambos os termos, pois ambos são responsáveis, nem homem nem mulher podem deixar de reconhecer ou não aceitar o resultado de uma decisão tomada por eles (JOÃO PAULO II, 2010, p. 41).

Esse é um momento de valor peculiar onde ambos têm uma relação interpessoal e presta um serviço à vida, eles se tornam progenitores, pai e mãe, trazendo à vida um novo ser humano. Nesse sentido as duas dimensões da união conjugal, unitiva e procriativa não podem ser separadas sem atentar contra a verdade íntima do próprio ato conjugal (JOÃO PAULO II, 2010, p. 41).

O casal é chamado, por Deus, a ser fonte de vida, a gerar os filhos do Senhor e também educá-los; filhos são bênçãos e os casais devem estar abertos a recebê-los à medida que possam criá-los, educá-los.

Em uma publicação no site da Editora Cléofas, em 22 de abril de 2019, o Prof. Felipe Aquino, da Comunidade Canção Nova afirma sobre a paternidade responsável:

Uma vez que os filhos são uma bênção, o casal deve gerá-los à medida que puder também educá-los. Nessa ótica, quanto mais, melhor, já que o filho é uma bênção, e bênção não se rejeita. Isto é, se um casal tem condições de educar bem nove filhos, não deve parar no oitavo. Contudo, se não tiver condições de criar bem três, então que pare no segundo. O critério de discernimento deve ser o amor ao filho, tanto para querê-lo quanto para evitá-lo (AQUINO, 2019).

A Encíclica *Humanae Vitae*, (2010, p.5) diz: “O exercício responsável da paternidade implica, portanto, que os cônjuges reconheçam plenamente os próprios deveres, para com Deus, para consigo próprios, para com a família e para com a sociedade, numa justa hierarquia de valores.”

Além disso, podemos conceituar paternidade responsável como a obrigação que os pais têm para com seus filhos de prover assistência nos âmbitos moral, educacional, afetivo, intelectual e material. Sendo assim inclui-se o planejamento familiar, não somente para decidir o número de filhos, mas aumentar ou diminuir o intervalo entre as gestações, levando em consideração motivos plausíveis.

Em relação aos motivos plausíveis não há nada que indique ou liste o que são ou deixam de ser. Mas a Encíclica *Humanae Vitae* diz:

Em relação com as condições físicas, econômicas, psicológicas e sociais, põe-se em prática a paternidade responsável quer com a deliberação ponderada e generosa de ter uma família numerosa, quer com a decisão, tomada por motivos graves e no respeito à lei moral, de evitar um novo nascimento durante algum tempo ou por tempo indeterminado. A paternidade responsável comporta, sobretudo, uma vinculação mais profunda com a ordem moral objetiva estabelecida por Deus, cujo fiel intérprete é a reta consciência (PAULO VI, 2010, p.5).

Como auxílio crucial desse processo de discernimento da gravidade das razões, deve-se recorrer à oração, pois a Igreja, respeitando a liberdade do sagrado vínculo matrimonial não entra em especificações e sim confia ao casal essa avaliação. Resolvendo ou não abrir-se à vida a decisão deve ser tomada a partir da fé e não do medo, pois este não inspira decisões corretas (HAHN, 2018).

Na Exortação *Amoris laetitia* (2016, p.51), o Papa Francisco diz que as famílias numerosas são uma alegria para a Igreja, mas ,também, lembra que São João Paulo II faz uma sã advertência quando deixa claro que, a paternidade responsável não pode ser confundida com a quantidade de filhos do casal, ter uma procriação ilimitada, mas usarem da liberdade que tem para agir de modo sábio

acerca de suas decisões, considerando a realidade social e demográfica, própria situação e legítimos desejos.

4 CONFLITOS QUE NORTEIAM A PATERNIDADE RESPONSÁVEL

4.1 Ausência de solidez nos matrimônios

O sacramento do matrimônio é sinal sacramental da união de Cristo com a Igreja e por essa participação do mistério de Cristo, derrama-se a bênção divina sobre os esposos cristãos, ambos tornam-se uma só carne e se comprometem para a vida inteira. É uma decisão séria a ser tomada e deve ser feita com muito discernimento e sabedoria para que dali a alguns meses ou nos primeiros anos não seja desfeito por vontade humana.

Neste contexto, Baruffi (2017) aponta a falta de solidez dos matrimônios atuais, a falta de comprometimento com o que é permanentemente fiel e eterno para toda a vida, com total doação. Muito se escuta, hoje em dia, a frase: “se não der certo separa”, ou seja, se essa frase ronda a mente dos noivos há, ainda, um caminho a percorrer de amadurecimento, não estão prontos para receber o sacramento e muito menos iniciar uma família.

A família deve ser iniciada a partir do sacramento do matrimônio, na certeza de que o vínculo matrimonial é estabelecido por Deus, pois, assim, toda a relação entre o casal e as que hão de traçar com seus filhos e com o mundo será impregnado e robustecido pela graça do sacramento que brota do mistério da Encarnação e da Páscoa, ambos são um para o outro sinal do amor de Deus (BARUFFI, 2017).

Quando se trata de paternidade responsável é relevante refletir sobre a base familiar, ou seja, homem e mulher em unidade um com o outro e ambos com Deus. A família instituída pelo matrimônio é comunidade de amor, juntos, homem e mulher, dão o amparo necessário ao desenvolvimento de uma criança, pois o ser humano precisa de um solo fértil, de uma base estruturada para o bom desenvolvimento de suas potencialidades.

Em resumo, se um matrimônio não tem bases sólidas, se não recorrem ao auxílio das graças recebidas através do sacramento matrimonial fica inviável praticar uma paternidade responsável.

4.2 Regulação de nascimentos e seus perigos

Os métodos contraceptivos se tornam um grande problema para a paternidade responsável, pois não permite, primeiramente, que ela ocorra e manipula fontes de vida, controla a natalidade, estimula a promiscuidade sexual, abre portas para o aborto e doenças sexualmente transmissíveis, por fim, banaliza a sexualidade humana e afeta a estrutura básica da família e da sociedade.

Um exemplo de como afeta a estrutura básica da família é na vivência da fidelidade conjugal. Como consequência do uso de métodos não lícitos para o controle da natalidade tem-se a disposição do homem à infidelidade, visto que é um caminho fácil e amplo para a degradação da moralidade. Sendo assim, o homem pode vir a perder o respeito pela sua mulher, deixando de se preocupar com a mesma no sentido físico e psicológico e vendo-a como instrumento de prazer e não como sua companheira, que merece ser respeitada e amada (PAULO VI, 2010, p.7).

A fertilidade humana é um dom de Deus, um presente que Ele mesmo deixou ao homem e à mulher quando os permitiu, desde o início dos tempos, participarem do seu plano da criação, de gerar vida, vida esta a imagem e semelhança do próprio Deus. E para tal formou o corpo da mulher de uma maneira tão extraordinária que em seu próprio mecanismo a mulher é capaz de espaçar os filhos sem nenhuma medicação (anticoncepcionais) ou barreira física (preservativos, DIU, cirurgias) apenas através da observação dos sinais que seu próprio corpo transmite, isto em casos quando o casal opta pelo espaçamento da gestação.

Em um artigo publicado, no site da Editora Cléofas, pelo Prof. Felipe Aquino, em junho de 2013, apresentou um tema abordado pelo Dr. João Evangelista dos Santos Alves, ginecologista e mastologista (CRM 52 01135-7), a respeito da fertilidade:

É óbvio que a fertilidade humana não constitui doença a ser tratada. Pelo contrário, é sinal de saúde e por isso mesmo convém ser cuidadosamente preservada. Não se justifica, ética e cientificamente, qualquer tipo de procedimento clínico ou cirúrgico que direta e intencionalmente prejudique a fecundidade humana. Não significa isso que uma paciente portadora de doença no útero, nas trompas ou nos ovários não possa ser devidamente tratada, se a melhor conduta consistir na retirada desses órgãos, o que resultaria em esterilidade definitiva. O mesmo ocorreria em relação ao homem e a seus órgãos reprodutores (AQUINO, 2013).

Ainda:

É bom, porém, que a fertilidade feminina – com seus longos períodos inférteis – seja bem conhecida pelos casais, para que estes, no exercício da paternidade responsável, a possam controlar fisiologicamente, optando pela abstenção sexual no período fértil, utilizando apenas o período infértil para a expressão física do amor conjugal, desde que, por motivo justo e não egoísta, se vejam obrigados a espaçar a geração de filhos (AQUINO, 2013).

O médico acima trata em segunda instância da observação de períodos férteis e inférteis, ou seja, do método mais aceito pela Igreja, o Método de Ovulação *Billings* (MOB) que constitui na observação do muco cervical. Se observado o muco cervical e suas características identifica-se o período fértil da mulher, dias em que, se o casal estiver espaçando filhos, deve-se abster-se do ato conjugal. Após o período fértil têm-se o período infértil, em que o casal poderá ter o ato conjugal.

Vale lembrar que o MOB, a tabelinha, conhecida como tabela Ogino-Knaus, método de temperatura basal, também são contraceptivos, mas são meios lícitos, permitidos pela Igreja.

Para o aprendizado desses métodos é pedido da mulher muita atenção ao seu corpo e fidelidade do casal às anotações no gráfico, caderno ou onde quer que seja feito as anotações. Muitos casais apresentam dificuldade e insegurança, principalmente, no início da vivência dos métodos. Sempre terá aquele medo do que é novidade, medo de não funcionar, de não dar conta de observar, de não saber fazer as anotações corretas e isso leva muitos casais a optarem por métodos “conhecidos”, “eficazes”, mais fáceis.

Com a crescente demanda de famílias reduzidas, onde o casal só quer um filho ou nenhum, por suas próprias razões, conhecer o método e vivê-lo é considerado loucura, uma porta aberta para se ter vários filhos, pois alegam não ter eficácia sem ao menos tentar a prática ou estudar sobre o tema. E outro problema que muitos casais também encontram é a dificuldade em se abster do ato conjugal, pois a maioria vive conforme os prazeres da carne e/ou não têm o costume do diálogo, o que dificulta a vivência de qualquer método natural.

Ainda em relação ao ato conjugal outro perigo eminente para a harmonia do casal e da vida familiar é quando há suspensão do ato conjugal, nos casos onde não se opta pelos métodos contraceptivos ilícitos, pois põe em risco a fidelidade e compromete o bem da prole, visto que ameaça a educação dos filhos e também a coragem para se ter mais (*Gaudium et Spes* (2005, p. 24).

A Constituição *Gaudium et Spes* (2005, p. 24), em seu tópico sobre o amor conjugal e o respeito pela vida humana, ressalta a importância do casal estar atento sobre os tempos em que não há possibilidade de aumentar a prole, pois nestes tempos o que não falta são soluções imorais para este problema, sem que haja o perigo do homicídio, nos casos de aborto por exemplo.

Em resumo, temos, então, os meios moralmente ilícitos que interrompem diretamente o processo generativo já iniciado (aborto), a esterilização direta e toda ação em previsão ou durante o ato que tornem impossíveis a procriação, ou seja, todos os meios anticoncepcionais. E é moralmente lícito o recurso aos períodos infecundos, se há motivos sérios para distanciar os nascimentos, pois estes não ferem os princípios morais e são naturais (PAULO VI, 2010, p.7).

A contracepção, além de ser contra a vida é contra a mulher e é contra o amor. Como traz a autora Hahn (2018, p. 89-90), é contra a vida porque Deus criou a raça humana, homem e mulher à sua imagem e Satanás não tendo o poder de nada criar tenta destruir a vida, é o espírito antivida. É contra a mulher, pois esta é um cálice sagrado de vida, vazia ou cheia, ela é reservada para conter a vida, assim como o cálice da Eucaristia e a contracepção rejeita o ventre como receptáculo, atentando contra a dignidade que Deus conferiu à mulher. É contra o amor, pois os casados podendo imitar a Deus na sua obra de amor deixam de assim fazê-lo. Deus abençoa o amor generoso do marido e da mulher com o dom de um filho que é a personificação desse amor à sua Imagem.

4.3 Configuração da família nos dias atuais

Quando o tema é família, logo vem em questão a quantidade de filhos ou se o casal vai optar por tê-los logo no início do casamento. Mas, a problemática, dos tempos atuais, não é exatamente quantos filhos pode-se criar e educar ou quais as razões justas para não querê-los e sim, em uma escala de valores, onde a criança é colocada, como diz o Prof. Felipe Aquino (2019) neste trecho:

O que ocorre hoje, infelizmente, é que os critérios utilizados para esse discernimento, na maioria das vezes, são o egoísmo, o comodismo e medo do casal. O que se observa com facilidade é que o casal muitas vezes prefere adquirir um carro do ano, ou fazer uma viagem cara, a ter mais um filho. Quer dizer, a criança é colocada em segundo plano na escala de valores do casal. O valor da vida não é reconhecido (AQUINO, 2019).

Quando se trata da análise da configuração da família, os filhos são elementos muito importantes. Antigamente quando um casal tinha muitos filhos significava, antes de tudo, bênçãos divinas, pois não poder ter filhos era como uma maldição (MOSER, 2006).

Ser família numerosa implicava em vários pontos sendo um deles, a relação pais e filhos, onde a única relação era a de autoridade paterna para manter a ordem, o que foi denominado de família patriarcal. Outro ponto era a dinâmica entre os irmãos, onde praticamente tudo girava em torno da partilha, os bens e o afeto dos pais, não era possível existir egoísmo, mesmo que um dos filhos carregasse esse sentimento (MOSER, 2006).

E por último o contexto econômico, onde se tinha uma garantia de produção, onde praticamente todas as necessidades eram supridas pelo próprio círculo familiar; sem levar em conta os laços estabelecidos com numerosos parentes, sendo a família vista em um sentido mais amplo, ou seja, eram uma espécie de clãs onde pais e parentes que mantinham forte influência religiosa, moral e afetiva sobre os filhos (MOSER, 2006).

Nos dias atuais tudo isso mudou completamente, os filhos começam a ser vistos como um peso social. Hoje uma família menor traz mais vantagens em todos os âmbitos, mas também, muitas vezes, pode trazer uma série de desafios como os aspectos relacionados à afetividade e a educação moral.

Moser (2006) diz que, muitas vezes, casais que têm filhos únicos ou apenas um casal, por opção, demandam grande energia para satisfazer os insaciáveis desejos de seus filhos que, em alguns casos, se veem no direito de serem servidos pelos pais. Quando não satisfeitos buscam seu círculo de amizade na internet, na mídia onde não há transmissão de valores, costumes e princípios evangélicos.

Hahn (2018, p.70) fala sobre o valor de um filho para seus irmãos; ela cita que muitas vezes os pais querem ensinar algumas virtudes para os filhos, mas veem que esse ensinamento será ensinado com maior naturalidade entre os irmãos, como por exemplo, a partilha, o ato de dividir os bens, o perdão, a generosidade entre tantas outras.

Sobre isto, o Pe. Luiz Carlos Lodi da Cruz, em um artigo chamado: A anticoncepção em perguntas e respostas (2010), também diz: “De fato, o filho único está arriscado a ser uma criança problema. Recebe toda a atenção dos pais e não está acostumado a dividir. Poderá ter dificuldade no futuro ao ingressar na sociedade civil. Já um filho com muitos irmãos acostuma-se desde pequeno às regras do convívio social. Os irmãos maiores ajudam a cuidar dos menores, e todos crescem juntos.”

5 O EXERCÍCIO DA PATERNIDADE RESPONSÁVEL E SEUS BENEFÍCIOS

O Catecismo da Igreja Católica §2366 diz que a fecundidade é um dom, um fim do matrimônio, que o filho não vem de fora acrescentar-se ao amor mútuo dos esposos, mas surge do próprio âmago dessa doação mútua, da qual é fruto e realização, ou seja, os casais devem estar abertos a prole para que possam verdadeiramente ser realizados, para que possam participar da paternidade de Deus, é a missão própria do casal, transmitir a vida e educar (AQUINO, 2004).

No Catecismo da Igreja Católica §1653 fala-nos que a fecundidade do amor conjugal se estende aos frutos da vida moral, espiritual e sobrenatural que os pais transmitem a seus filhos pela educação. Os pais são os principais e primeiros educadores de seus filhos. Assim sendo, a tarefa fundamental do matrimônio e da família é estar a serviço da vida (AQUINO, 2004).

Desse modo, sobre a fidelidade conjugal, o catecismo diz que o amor conjugal exige dos esposos, por sua própria natureza, uma fidelidade inviolável, sendo seu motivo mais profundo a fidelidade a Deus, a aliança de Cristo à sua Igreja, pois através do matrimônio os esposos se habilitam a representar esta fidelidade e a testemunhá-la. Caso contrário, ocorra o adultério, o que comete o ato, lesa o direito do outro, prejudica a instituição do casamento e compromete o bem da geração humana e dos filhos que têm a necessidade da união estável dos pais (AQUINO, 2004).

Visto isso, ao exercer uma paternidade responsável, marido e mulher são levados a refletir cada uma de suas atitudes dentro do matrimônio para alcançar paz e harmonia entre si e entre os filhos através do amor e da doação.

A paternidade responsável, em seu conceito, está ligada a regulação da fertilidade, que é honesta sob ponto de vista ético, e para a prática dessa regulação é exigido dos esposos sólidas convicções dos valores da vida e da família, e domínio de si mesmos (JOÃO PAULO II, 2019, p.565).

Através do domínio do instinto, das manifestações afetivas da vida conjugal, na observância da continência periódica, o casal vive uma disciplina que é própria da pureza dos esposos e tende a conferir-lhes um valor humano bem mais elevado enriquecendo-os de valores espirituais. Sendo assim na vivência da periodicidade da continência trabalha-se o comportamento moral determinado e permanente, ou seja, é virtude (PAULO VI, 2010, p.9). Sendo assim, essa prática se torna caminho para exercer virtudes.

A disciplina do casal também implica diretamente sobre a condução de sua família, como mostra o seguinte trecho da Encíclica *Humanae Vitae*:

Esta disciplina [...] confere frutos de serenidade e paz à vida familiar e facilita a solução de outros problemas, favorece a atenção dos cônjuges, ajuda a superar o egoísmo, inimigo do verdadeiro amor e os enraíza no sentido da responsabilidade. Os pais adquirem a capacidade de uma influência mais profunda e eficaz para educar os filhos; as crianças e os jovens crescem com uma justa estima dos valores humanos e um desenvolvimento sereno e harmônico de suas faculdades espirituais e sensitivas (PAULO VI, 2010, p.9).

Através da paternidade responsável, marido e mulher são levados a refletir principalmente sobre os filhos, qual o valor deles, qual o valor de cada um. O salmo 126 (127), 3-4 ressalta a visão que Deus tem dos filhos, como valiosos presentes. Assim diz o salmo: “Vede, os filhos são um dom de Deus: é uma recompensa o fruto das entranhas. Tais como as flechas nas mãos do guerreiro, assim são os filhos gerados na juventude.”

Quando se lê esta passagem há impressão de que apenas as famílias numerosas têm importância, muito pelo contrário, as famílias pequenas também têm seu valor, pois se trata dos filhos e cada filho tem um valor infinito. Como exemplo na sagrada escritura Abraão e Sara que tiveram apenas Isaac; Isaac e Rebeca tiveram Esaú e Jacó, duas famílias que tiveram valores inestimáveis na história da salvação (HAHN, 2018, p.65).

E quanto aos pais, como os filhos podem contribuir com o seu crescimento? Os filhos, ao contrário das crias de outros seres vivos, são totalmente dependentes

dos seus progenitores, mas também dão oportunidade aos mesmos de viver uma vida sacrificada por Deus e por eles, torna-se uma via de santificação (HAHN, 2018, p.65). Muitos casais vencem o egoísmo, entendem sua verdadeira vocação, aprendem mais sobre a confiança em Deus, o verdadeiro abandonar-se, sem contar nos inúmeros sacrifícios diários que os pais fazem pelos filhos, uma verdadeira doação, um desprender-se de si, sair do comodismo para o bem do outro.

Dentre os benefícios de se viver a paternidade responsável, segundo a vontade de Deus, destaca-se também a liberdade do casal de poder participar do banquete do Cordeiro, de estar em comunhão, de receber o Corpo e o Sangue de Jesus Cristo. Sendo esse o maior e mais importante de todos os benefícios atribuído aos casais que estão abertos à vida ou utilizam de métodos lícitos de espaçamento.

Um lar e um casal cheios da graça de Deus e conduzidos pelos dons do Espírito Santo, mesmo que venha a passar por dificuldades e tribulações estarão sempre edificados sobre a rocha, não se abalarão por qualquer ventania. Mesmo em tempos difíceis como os atuais sempre terão a plena confiança na Misericórdia de Jesus e na Sua Providência.

6 CONCLUSÃO

A paternidade responsável para o casal não está vinculada a ter vários filhos, ter uma procriação ilimitada e sim a assumir seu papel de pai e mãe em suas obrigações para com a nova vida que será gerada. Tem relação com o educar, dar amor, evangelizar, ofertar um ambiente estruturado para que essa criança cresça fisicamente e psicologicamente com dignidade. É um assunto totalmente ligado ao planejamento familiar, ambos andam juntos.

O casal que acolhe os ensinamentos da Igreja, estando abertos a vida através, desfruta de vários benefícios no seu matrimônio sendo alguns: autocontrole, respeito mútuo, descobrem a ternura e a afetividade relacionados a sexualidade, desenvolvem a comunicação, tem suas responsabilidades compartilhadas, aumenta a fertilidade e estabilidade conjugal.

Com todos esses benefícios não há caminho fácil para a infidelidade, além de haver grande contribuição para estabilidade emocional, física, psicológica e espiritual, o que confere um casal estruturado para atuar na educação de seus filhos.

Através dos filhos, os pais também vivem um caminho de santificação, de doação e profunda confiança em Deus. Os esposos cristãos são cooperadores e testemunhas de fé uma para o outro, de ambos para os filhos e para a comunidade em que vivem (FRANCISCO, 2016, p.101). Um casal e seus filhos, família, por si só dão grande testemunho para a comunidade a que pertencem se praticam o evangelho.

O casal comprometido a viver os planos de Deus se torna mais unido, se respeitam, buscam a edificação um do outro e do seu lar e caminham juntos em suas responsabilidades. São disciplinados e centrados e tendem a oferecer paz e harmonia à sua casa, o que favorece a criação dos filhos, principalmente no âmbito relacionado aos valores humanos, o amor e a fé.

Exercer uma paternidade responsável traz aos cônjuges uma estreita relação com Deus, pois Ele próprio dá as graças necessárias, através do matrimônio, para que juntos possam trilhar um caminho de virtudes. E através do exercício das virtudes que o os esposos encontram bases fortificadas e estruturadas para que possam receber os frutos que Deus promete.

As bases fortificadas e estruturadas antecedem o matrimônio. É no período do namoro que o jovem casal através de um relacionamento casto começa a ter autocontrole sobre seus instintos, começa disciplinar sobre seus desejos naturais, buscam o respeito mútuo, zelam pela edificação um do outro.

É no namoro que os enamorados já devem conversar sobre a abertura aos filhos. O Sacramento do matrimônio exige que o casal seja aberto a vida, e é no altar do Senhor, diante do sacerdote e das testemunhas que o casal faz essa promessa, e se a faz deve cumpri-la de acordo com suas condições.

Muitos casais católicos, inclusive, se esqueceram de tal promessa, grande é a luta de vários sacerdotes em suas paróquias para que casais deixem métodos contraceptivos e voltem à comunhão com Cristo através da Eucaristia, participem novamente do banquete do Cordeiro.

Por fim, viver a paternidade responsável à luz de Cristo torna-se caminho de virtude e salvação, é o livre acesso que o casal unido pelo sacramento matrimonial tem para viver em comunhão com Cristo, comungando do Seu Corpo e do Seu Sangue. É fortificado pelo Espírito Santo e sustentado pela Eucaristia que o casal tem estrutura para conduzir a sua família.

REFERÊNCIAS

- AQUINO, F. **A Paternidade responsável**. 2019. Disponível em: < <https://cleofas.com.br/a-paternidade-responsavel/>>. Acesso em: 22 abr. 2021.
- AQUINO, F. **Métodos Naturais e paternidade responsável – EB**. 2013. Disponível em: < <https://cleofas.com.br/metodos-naturais-e-paternidade-responsavel-eb/>>. Acesso em: 02 maio 2021.
- AQUINO, F. **Os sete sacramentos: à luz do Catecismo da Igreja e do Código de Direito Canônico**. São Paulo: Editora Cléofas, 2004.
- BARUFFI, A. **A família e seus desafios**. 2017. Disponível em: < <https://www.cnbb.org.br/a-familia-e-seus-desafios/>> Acesso em: 25 abr. 2021.
- CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. Edição revisada de acordo com o texto oficial em latim. São Paulo: Loyola, 1999.
- CONCÍLIO VATICANO II. **Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*. In: Compêndio do Vaticano II: sobre a Igreja no mundo atual**. 2005. Disponível em: <http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html>. Acesso em: 20 abr. 2021.
- CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. **Instrução sobre o respeito à vida humana nascente e a dignidade da procriação**. 6. ed. São Paulo: Paulinas, 2009.
- CRUZ, L.,L. **A anticoncepção em perguntas e respostas**. 2010. Disponível em:< <https://www.providaanapolis.org.br/index.php/todos-os-artigos/item/110-a-anticoncep%C3%A7%C3%A3o-em-perguntas-e-respostas>>. Acesso em: 16 fev. 2022.
- FRANCISCO. **Exortação apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia* sobre o amor na família**. Loyola: São Paulo, 2016. Disponível em:< http://www.vatican.va/content/dam/francesco/pdf/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20160319_amoris-laetitia_po.pdf>. Acesso em: 02 maio 2021.
- HAHN, K. **O amor que dá a vida**. Tradução: Emérico da Gama. São Paulo: Quadrante, 2018.
- JOÃO PAULO II. **Teologia do corpo: o amor humano no plano divino**. 2. ed. Campinas: Ecclesiae, 2019.
- JOÃO PAULO II. **Carta às Famílias**. São Paulo: Paulinas, 2010.

MOSER, A. **Casado ou solteiro, você pode ser feliz**. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

PAULO VI. **Carta Encíclica *Humanae Vitae***. 12. ed. São Paulo: Paulinas, 2010.

PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. **Compêndio da Doutrina Social da Igreja**. 7. ed. São Paulo: Paulinas, 2011. 528 p.